

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2013

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às vinte horas e quarenta e três minutos, teve início a Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à deliberação do seguinte processo, de sua relatoria: **1)** Processo nº 00058.019761/2013-01; Assunto: desestatização do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão – Antonio Carlos Jobim (GIG), localizado no município do Rio de Janeiro (RJ), e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins (CNF), localizado nos municípios de Confins e de Lagoa Santa (MG); Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, as minutas do Edital, do Contrato e respectivos anexos, após atendimento das recomendações contidas no voto do Relator e consideradas as contribuições recebidas por ocasião da audiência pública nº 05/2013. Na sequência, o Diretor Cláudio Passos Simão cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado, na qualidade de Diretor Presidente Substituto, que deu origem à Decisão nº 96, de 2 de outubro de 2013, consistente na outorga de concessão à sociedade empresária Trip Linhas Aéreas S.A., para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 1º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, foi submetido e

admitido, **extrapauta**, o processo nº 00058.076293/2013-63, tendo sido a referida Decisão **confirmada**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte e três horas e quarenta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**

Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**

Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**

Diretor de Operações de Aeronaves